

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 170/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010449991202279,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA** para atuar nas audiências a serem realizadas em 10 de março de 2022, por meio virtual, inerentes à 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça